



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 0773/2015-GPM

Pelotas, em 15 de outubro de 2015.

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº 0408 (prot. nº 6263/15) formulado pelo Vereador Antônio Peres, o qual solicita informações sobre os procedimentos adotados para a inscrição dos títulos no cartório de protestos.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Receita – SMR (quatro páginas).

Atenciosamente,


Eduardo Leite
Prefeito Municipal